

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA

127.299

FOLHA

1

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: O terreno designado por lote nº 2-A, da planta de fracionamento elaborada por Marcelo Augusto Notario e sua mulher, efetuado no terreno designado por lote nº 02, da quadra "F", do loteamento denominado Jardim Villa São Domingos, situado no Bairro da Caputera, com as seguintes medidas e confrontações: faz frente para a Rua Nelson Guedes, para a qual mede 10,00 metros; do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, mede 25,00 metros, confrontando com o lote nº 2-B, da mesma planta de fracionamento; do lado esquerdo, na mesma situação, mede 25,00 metros, confrontando com o lote nº 01; e no fundo, mede 10,00 metros, confrontando com a Rua Bernardo Martins Júnior; encerrando a área de 250,00 metros quadrados.

CADASTRO: 64.33.25.0169.00.000 (em maior porção).

PROPRIETÁRIOS: MARCELO AUGUSTO NOTARIO, RG nº 29.602.214-7-SP, CPF nº 278.152.398-46, electricista, e sua mulher PATRICIA YANAGIHARA NOTARIO, RG nº 34.071.592-3-SP, CPF nº 304.957.358-92, estudante, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Mairinque - SP, na Rua Getulio Vargas, nº 126, Vila Nova Mairinque.

REGISTRO ANTERIOR: R.1/125.931, de 29/08/2006, e Av.3/125.931, de 06/01/2007 (frac).

Sorocaba, 16 de janeiro de 2007. (prot. 271.690)

O Escrevente Autorizado,  (Anderson Sanches Cobre).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av.1, em 24 de maio de 2007.

Procede-se a esta averbação para constar que o nome correto da rua para a qual faz frente o imóvel objeto desta matrícula, é na realidade Rua Professor Nelson Guedes, conforme a Lei nº 6.575, de 03 de maio de 2002, da Prefeitura Municipal de Sorocaba. (prot. 275.661)

O Escrevente Autorizado,  (Anderson Sanches Cobre).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av.2, em 24 de maio de 2007.

A requerimento constante da escritura lavrada no 1º Tabelião de Notas local, em 12 de abril de 2007, livro 1551, p. 017, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente, encontra-se cadastrado individualmente na Prefeitura Municipal de Sorocaba, sob a inscrição nº 64.33.25.0159.00.000, conforme comprova o IPTU, expedido pela mesma municipalidade, no exercício de 2007. (prot. 275.661)

O Escrevente Autorizado,  (Anderson Sanches Cobre).

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

127.299

FOLHA

1

VERSO

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R.3, em 24 de maio de 2007.

Pela escritura lavrada no 1º Tabelião de Notas local, em 12 de abril de 2007, livro 1551, p. 017, MARCELO AUGUSTO NOTARIO e sua mulher PATRICIA YANAGIHARA NOTARIO, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula a FERNANDO COSTA GOULART, RG nº 29.028.015-1-SP, CPF nº 198.208.668-80, advogado, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ANA PAULA LUCCHESI GOULART, RG nº 28.831.773-7-SP, CPF nº 213.069.608-27, administradora de empresas, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Rubesval Luiz José, nº 277, Jardim Villa São Domingos, pelo valor de R\$27.000,00. (prot. 275.661)

O Escrevente Autorizado _____ (Anderson Sanches Côvre).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R. 4, em 04 de outubro de 2013.

Pela Cédula de Crédito Bancário – GIROCAIXA Fácil, nº 734.0356.003.00000529-1, emitida nesta cidade, em 04 de janeiro de 2013, acompanhada do Termo de Constituição de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia, e do Termo de Aditamento, ambos emitidos nesta cidade, aos 23 de setembro de 2013, por GC PRODUTOS PARA SANEAMENTO LTDA. EPP, inscrita no CNPJ nº 09.128.936/0001-77, com sede na Rua Plínio de Almeida, 261, Jardim São Domingos, Sorocaba-SP; na qual figuram como avalistas: FERNANDO COSTA GOULART, brasileiro, advogado, RG nº 29.028.015-1-SP, CPF nº 198.208.668-80, e sua mulher ANA PAULA LUCCHESI GOULART, brasileira, administradora de empresas, RG nº 28.831.773-7-SP, CPF nº 213.069.608-27, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Professor Nelson Guedes, 185, Jardim São Domingos, Sorocaba-SP, os proprietários FERNANDO COSTA GOULART e sua mulher ANA PAULA LUCCHESI GOULART, já qualificados, **alienaram fiduciariamente** o imóvel objeto desta matrícula, bem como o imóvel objeto da matrícula 122.234 de ordem, deste Registro Imobiliário, na forma do artigo 23 da Lei nº 9.514/97, à credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ. 00.360.305/0001-04, em garantia às obrigações assumidas na Cédula, num limite de crédito pré-aprovado no valor de R\$560.000,00, com vencimento em 15/12/2013, sendo que sobre o valor de cada operação incidirão juros praticados pela Caixa, que nesta data estão fixados em 0,94% ao mês, além de IOF e tarifa de contratação, devidos a partir da data de cada

(CONTINUA ÀS FOLHAS 2)

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA

FOLHA

127.299

2

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

empréstimo solicitado, cujas taxas, alíquotas e valores serão divulgados nos pontos de venda da Caixa e informados à emitente previamente à finalização da solicitação de crédito no canal eletrônico que utilizar, e também no extrato mensal que será encaminhado ao endereço de correspondência constante dos dados cadastrais da conta. O valor dos juros, da tarifa e do IOF incidentes sobre o empréstimo será incorporado ao valor principal da dívida e cobrado juntamente com as prestações. O pagamento do valor do empréstimo, acrescidos dos encargos financeiros, será efetuado por meio de débito na conta indicada na cláusula primeira do título, na data de vencimento escolhida pela emitente em cada utilização efetiva na conta corrente à qual estiver vinculada; são devidas prestações mensais fixas, calculadas pelo sistema Francês de amortização – Tabela Price, composta pela amortização do principal e pelos juros remuneratórios, calculados pela incidência da taxa contratada sobre o valor do empréstimo. Consta da cédula o prazo de carência de 60 (sessenta) dias para efeito de intimação da devedora fiduciante e que para os efeitos do artigo 24, VI, da citada Lei 9.514, foi indicado o valor de R\$250.000,00. A presente Cédula acha-se também registrada sob o nº 9.400 de ordem, Livro 3, Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. Tudo conforme e como prevê a cédula com as demais e cláusulas e condições, que fica microfilmada neste Registro Imobiliário. (Protocolo nº 386.869 de 25/09/2013)

O Escrevente Autorizado, _____ (Wagner Augusto Durão). CN

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 5, em 21 de janeiro de 2019.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, protocolo nº 201901.1415.00690474-IA-840, em 14 de janeiro de 2019, pela 2ª Vara do Trabalho de Umuarama-PR, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, extraída dos autos do processo nº 00000878120175090325, ajuizado em face de FERNANDO COSTA GOULART, CPF nº 198.208.668-80, e outro, registrada sob o nº 8.481, em 21 de janeiro de 2019, no Livro de Registro das Indisponibilidades, deste Serviço Imobiliário, averba-se que os direitos de fiduciante decorrentes do registro R.4, desta matrícula, pertencentes ao requerido, foram gravados de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 490.615 de 18/01/2019).

Selo digital [111468331TX000152299PF19Y]

O Escrevente Autorizado, _____ (Fabio Henrique Gutierrez).

Oficial/Substituto, _____ (Carlos A.O.Ribeiro/Ailton M.Ricci/Marina Z.P.Gomes).

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

127.299

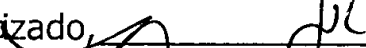
FOLHA

2

VERSO

Av. 6, em 28 de janeiro de 2020.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, protocolo nº 202001.2013.01038155-IA-550, em 20 de janeiro de 2020, pela 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos do processo nº 00112302220185150016, ajuizado em face de ANA PAULA LUCCHESI GOULART, CPF nº 213.069.608-27, registrada sob o nº 8.817, em 24 de janeiro de 2020, no Livro de Registro das Indisponibilidades, deste Serviço Imobiliário, averba-se que os direitos de fiduciante decorrentes do registro R.4, desta matrícula, pertencentes à requerida, foram gravados de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 509.711 de 22/01/2020).
Selo digital [111468331TS000319712AR20L]

O Escrevente Autorizado,  (José Vitor Brigano Zanetti).

Oficial/Substituto,  Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Mafina Z. P. Gomes / Mara S. C. Ribeiro

Av. 7, em 17 de maio de 2022.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, Ofício nº 202204.1214.02098586-IA-460, em 12 de abril de 2022, pela 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos do processo nº 00112505220185150003, ajuizado em face de ANA PAULA LUCCHESI GOULART, CPF nº 213.069.608-27, e FERNANDO COSTA GOULART, CPF nº 198.208.668-80, averba-se que **os direitos de fiduciante** decorrentes do registro R.4, desta matrícula, pertencentes aos requeridos, foram gravados de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 561.098 de 19/04/2022).

Selo digital [111468331GQ001192871HE22F]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

Oficial/Substituto,  Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

Av.8, em 10 de agosto de 2022.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, protocolo nº 202207.2209.02260548-IA-670, em 03 de agosto de 2022, pela 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região,

(CONTINUA NA FICHA 3)

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

CNS nº 11.146-8

MATRÍCULA

127.299

FICHA

3

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL/SUBSTITUTO

extraída dos autos do processo nº 00116462920185150003, ajuizada em face de ANA PAULA LUCCHESI GOULART (CPF nº 213.069.608-2X), e outros, averba-se que **os direitos de fiduciários** decorrentes do R.4 desta matrícula, pertencentes à requerida, foram gravados de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 568.436 de 04/08/2022).

Selo digital [111468331LV001232028VF221]

O Escrevente Autorizado, _____ (Lucas São Leandro). LM

Oficial/Substituto, _____
 Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
 Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

Av.9, em 23 de setembro de 2022.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, protocolo nº 202209.1316.02349333-IA-110, em 15 de setembro de 2022, pela 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos do processo nº 0011599552018515003, ajuizada em face de ANA PAULA LUCCHESI GOULART, CPF nº 213.069.608-27, e de FERNANDO COSTA GOULART, CPF nº 198.208.668-80, averba-se que **os direitos de fiduciários decorrentes do R.4 desta matrícula**, pertencentes aos requeridos, foram gravados de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 571.339 de 19/09/2022).

Selo digital [111468331GQ001250205ET227]

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio). AP

Oficial/Substituto, _____
 Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
 Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

Av.10, em 26 de setembro de 2022.

Fica CANCELADA a alienação fiduciária objeto do R.4, desta matrícula, em virtude da autorização dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, nos termos do documento particular assinado em 02 de setembro de 2022. (Protocolo nº 571.373 de 19/09/2022).

Selo digital [111468331AX001250886UL22Q]

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio).

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

127.299

FICHA

3

VERSO

Av.11, em 26 de setembro de 2022.

Procede-se esta averbação para constar que em virtude do cancelamento da alienação fiduciária objetivada no registro R.4 desta matrícula, conforme Av.10, retro, as indisponibilidades averbadas sob os nºs 5, 6, 7, 8 e 9, passaram a incidir sobre a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula. (Protocolo nº 571.373 de 19/09/2022).

Selo digital [111468331KU001250887RH22I]

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio).

Oficial/Substituto, _____
 Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
 Anderson S. Covre / Lael R. Dourado Junior

Av.12, em 13 de março de 2023.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no art. 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pelo 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP, TRT da 15ª Região, em 07/03/2023, do processo de Execução Trabalhista, número de ordem: 00116462920185150003, que ALISON AUGUSTO DA SILVA (CPF nº 164.453.118-65), move contra ANA PAULA LUCCHESI GOULART (CPF nº 213.069.608-27) e outro(s), **averba-se a penhora** do imóvel objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$32.129,04. Foi nomeada depositária: ANA PAULA LUCCHESI GOULART (CPF nº 213.069.608-27). Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente à executada, datada de 28/02/2023. As custas e emolumentos devidos pela averbação da penhora serão pagos de acordo com os valores vigentes à época, no ato do cancelamento da penhora, seja qual for o motivo, pelo respectivo interessado. (Protocolo nº 582.050 de 07/03/2023).

Selo digital [111468321JO001317631IQ231]

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio). AP

Oficial/Substituto, _____
 Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
 Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

Av.13, em 03 de agosto de 2023.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, Ofício nº 202307.1712.02813388-IA-440, em 18 de julho de 2023, pela Vara do Trabalho de Piedade-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos do processo nº 00112608820185150135, ajuizada em face de FERNANDO COSTA GOULART, CPF nº 198.208.668-80 e ANA PAULA LUCCHESI GOULART, CPF nº

(CONTINUA NA FICHA 4)

MATRÍCULA

127.299

FICHA

4

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

CNS nº 11.146-8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL/SUBSTITUTO

213.069.608-27, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente aos requeridos, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 591.035 de 27/07/2023).

Selo digital [111468331YT001384007TJ23V]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

Oficial/Substituto, _____

Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

Av.14, em 15 de dezembro de 2023.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, Ofício nº 202311.2915.03059341-IA-400, em 29 de novembro de 2023, pela 3ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos do processo nº 00115906620185150109, ajuizada em face de FERNANDO COSTA GOULART, CPF nº 198.208.668-80, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao requerido, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 599.700 de 05/12/2023).

Selo digital [111468331GN001441553IV23S]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). TR

Oficial/Substituto, _____

Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

Av.15, em 14 de maio de 2024

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, Ofício nº 202404.2412.03290966-IA-730, em 24 de abril de 2024, pela 3ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos do processo nº 00124613820145150109, ajuizada em face de ANA PAULA LUCCHESI GOULART, CPF nº 213.069.608-27, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente à requerida, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 610.366 de 02/05/2024).

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA
127.299

FICHA
4

VERSO

Selo digital [111468331XU001509106IE24P]

O Escrevente Autorizado,

(Adilson Fidencio). AP

Oficial/Substituto,

Carlos A. O. Ribeiro / Anderson S. Côvre
Lael R. Dourado Júnior

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br